

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1858/2025 - PL 26042/2025

Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Demais Autores:

Ementa: Eleva a Comarca de Santaluz de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 25/11/2025

Data final: 09/12/2025

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Salvador, 27 de novembro de 2025.

Tânia Marise da Silva Bispo
Servidor -

Tramitado por, Tânia Marise da Silva Bispo Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003000330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003000330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Tânia Marise da Silva Bispo** em 27/11/2025 15:31

Checksum: **36EDCCFED7A3A2C9B34C8E382EC814B5F23AF4CA4279D9B1E2377AAEE5B89D75**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003000330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.